



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00820 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC6C1E956A401C3AB51218336E1C4951

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2020 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020.
- DECRETO DE N.º 060 – DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi ratificado/homologado os atos atinentes a Inexigibilidade nº. 002/2020, cujo objeto atine a prestação de serviços de produção musical para a realização de shows artísticos com as bandas e/ou artistas: PABLO A VOZ ROMÂNTICA, FORRÔ DOS PLAYS, LIMÃO COM MEL, XINELA DE COURO, ZEFA DI ZECA, FORRÔ CHEIRO DE MILHO, SELVA BRANCA, OZ TOPS, LICOR COM MEL, FORRÔ A LENHA E MATEUS BOA SORTE, para participação NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, tendo como contratada a empresa R JOAQUIM DOS REIS ME, pelo valor total de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). Mulungu do Morro, 10 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2020
Processo Administrativo nº. 012001/2020
Inexigibilidade nº. 002/2020

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com a empresa R JOAQUIM DOS REIS ME. Valor Global: R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical para a realização de shows artísticos com as bandas e/ou artistas: PABLO A VOZ ROMÂNTICA, FORRÔ DOS PLAYS, LIMÃO COM MEL, XINELA DE COURO, ZEFA DI ZECA, FORRÔ CHEIRO DE MILHO, SELVA BRANCA, OZ TOPS, LICOR COM MEL, FORRÔ A LENHA E MATEUS BOA SORTE, para participação NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA. Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Mulungu do Morro/BA, 10 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi ratificado/homologado os atos atinentes a Inexigibilidade nº. 003/2020, cujo objeto atine a prestação de serviços de produção musical para a realização de show artístico com JOÃO BOSCO & VINÍCIUS, nos Tradicionais Festejos Juninos do Município de Mulungu do Morro/BA, tendo como contratada a empresa S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pelo valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Mulungu do Morro, 10 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2020
Processo Administrativo nº. 022001/2020
Inexigibilidade nº. 003/2020

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com a empresa S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção musical para a realização de show artístico com JOÃO BOSCO & VINÍCIUS, nos Tradicionais Festejos Juninos do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Mulungu do Morro, 10 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br**Decreto de n.º 060 – de 10 de janeiro de 2020.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 127, Caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mulungu do Morro/Ba Lei Municipal de nº. 012, de 20/01/2012, e ainda,

CONSIDERANDO, a instauração de processos administrativos disciplinares, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através do Decreto de 205, de 08 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de novembro de 2019, para apuração de fatos, e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelos servidores discriminados no mencionado Decreto.

CONSIDERANDO, o Memorando 01/2020, de 05 de fevereiro de 2020, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através de seu presidente, solicitou a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída, através do Decreto de 205, de 08 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de novembro de 2019, para apuração dos fatos discriminados no mencionado decreto;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
= Prefeito Municipal =

